



## **PORTRARIA N° 09/2023 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 028.335.024-51, ocupante do cargo de auxiliar de serviços educacionais, matrícula nº 107, lotada na Secretaria de Educação do Município de Capoeiras nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional N 47/2005.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 15 de março de 2023

**LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000  
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20  
Email: [capoeirasprevidencia@hotmail.com](mailto:capoeirasprevidencia@hotmail.com)